



Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos o Sr. **SIDNEI DO PRADO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.208.775-7 SSP/SP e do CPF/MF nº 088.408.398-52, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **FLAVIA FRUGOLI RAMOS ME**, com sede à Alameda Roque da Costa Barreto, Casa 01 – Cidade Jardim – Caraguatatuba/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sra. **Flavia Frugoli Ramos**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.514.824-0-SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 402.973.758-73.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato datado em 20 de junho de 2023, com Ordem de Serviço em 11 de julho de 2023, que tem por objeto a “Aquisição de materiais de Construção para Atender as Necessidades de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ubatuba”, para:

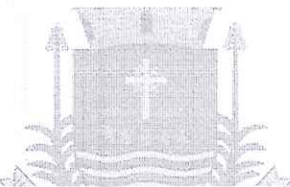
- I. **ACRÉSCIMO** no importe de **R\$ 389.000,12 (trezentos e oitenta e nove mil reais, e doze centavos)** equivalente a **6,67%** sobre o valor contratual inicial, passando o valor global **5.135.538,00 (cinco milhões, cento e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais)**, para **R\$ 5.524.538,12 (cinco milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e doze centavos)** conforme solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, que farão parte integrante deste Termo Aditivo.
- II. Prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de **13 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, I, “b”, §1º, e 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO





SECRETARIA	DOTAÇÃO	2024	2025
INFRAESTRUTURA	1216	R\$ 389.000,00	R\$ 0,00
	452	R\$ 900.000,00	R\$ 4.235.538,12
TOTAL:		R\$ 1.289.000,00	R\$ 4.235.538,12
TOTAL GLOBAL:			R\$ 5.524.538,12

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Este termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 13 de setembro.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas

Ubatuba, 13 de setembro de 2024.

SIDNEI DO PRADO

Secretário Municipal De Infraestrutura e
Serviços Públicos

FLAVIA FRUGOLI RAMOS
LTDA:25184982000140

Assinado de forma digital por
FLAVIA FRUGOLI RAMOS
Dados: 2024.09.17 16:41:50 -03'00'

FLAVIA FRUGOLI RAMOS ME

Representante legal

Testemunhas:

LETÍCIA ALVES DIONÍSIO

40.841.671-3

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES

30.602.322-2

Manuel Vieira de Assunção
Manuel Vieira de Assunção
Agente Administrativo
RG 44.632.528-4

Carlos Alexandre B. Carneiro
Carlos Alexandre B. Carneiro
Agente Administrativo
060724337

